



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 113, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria PRES n.º 105, de 28 de maio de 2026, que estabelece escala de plantão dos membros e servidores da PR-ES no período de 26 de junho a 25 de setembro de 2026.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO**, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelos artigos 55 e 56, ambos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 05 de maio de 2015, e considerando o disposto na Portaria MPF/ES n.º 46, de 20 de março de 2017, **RESOLVE**:

Art.1º. Alterar a Portaria PRES n.º 105, de 28 de maio de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão dos membros e servidores da Procuradoria da República no Espírito Santo no período de 26 de junho a 25 de setembro de 2026:

Período	Procurador da República	Servidor (Tel: 99244-7831)
26 de junho a 3 de julho de 2026	Paulo Henrique Camargos Trazzi	Marla Marcon Andrade Guimarães
3 a 10 de julho de 2026	Renata Maia da Silva Albani	Eliedna Matos Pinto
10 a 17 de julho de 2026	Daniel Luz Martins de Carvalho	Aline Vasconcelos Sarmiento
17 a 24 de julho de 2026	Alexandre Senra	Marcelle Silva Lopes
24 a 31 de julho de 2026	Jorge Munhos de Souza Dalapícola	Márcia Vitor de Magalhães e Guerra
31 de julho a 7 de agosto de 2026	Gabriel Queirós Campos	Wayata Arrivabene de Freitas Queiroz
7 a 14 de agosto de 2026	André Pimentel Filho	Débora Murta Lana
14 a 21 de agosto de 2026	Carlos Vinicius Soares Cabeleira	Silvana Helena Sanches Moreira

21 a 28 de agosto de 2026	Fabício Caser	Carla Secomandi França
28 de agosto a 04 de setembro de 2026	Elisandra de Oliveira Olímpio	Lidiane Loureiro Altoé
4 a 11 de setembro de 2026	Carlos Augusto Guarilha de Aquino Filho	Wender Pontes Fagundes
11 a 18 de setembro de 2026	Gabriela de Góes Anderson Maciel Tavares Câmara	Andressa Soares
18 a 25 de setembro de 2026	Andrea Costa de Brito	Gabriel da Silva Drumond

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA